

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.881, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

DETERMINA A APRESENTAÇÃO  
DO PRAD.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 11/09/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.541/1999, referente à implantação do Centro de Treinamento do CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA, localizado na Rodovia Washington Luis Km 120 – Vila São Luis, município de Duque de Caxias,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar ao CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2007

ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 20/09/07.